

Portaria nº.46 /16, de 22 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito as portarias de nº 37/16, 39/16, 40/16, 41/16, 42/16 e 43/16.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor em 21/01/2016, mantida a validade dos efeitos das portarias nº 464/13, 628/13, 643/13, 214/14, 250/14 e 444/14, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 21 de janeiro de 2016.

JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA

Prefeito